

ILMO. SR. CHEFE DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL SUL DE MINAS – URA/SM – FEAM

Referência: Recurso Administrativo contra a Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº Revogação PA/Nº 11920/2018/003/2019/2026

Processo SEI nº: 1370.01.0009514/2026-39 (PA 11920/2018/003/2019) – Licença Ambiental Simplificada – LAS-RAS nº 272/2019

MINERADORA E AREAL SANTO ANTÔNIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.523/0001-49, com sede na Fazenda Santa Maria do Norte, s/n, zona rural, no Município de Jerônimo Monteiro/MG, CEP 29.550-000, vem, por seus procuradores infra-assinados, apresentar o presente **PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

1. A Requerente é titular da Licença Ambiental Simplificada – LAS-RAS nº 272/2019, concedida no âmbito do Processo Administrativo nº 11920/2018/003/2019.
2. Em razão da Decisão FEAM/URA SM – CAF NAO nº Revogação PA/Nº 11920/2018/003/2019/2026, que determinou a revogação da referida licença, a Requerente interpôs recurso administrativo em 11/06/2026, sob Protocolo SEI nº 141937512.
3. O recurso encontra-se pautado para apreciação na 207ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas – URC SM, designada para o dia 01/09/2026 (**Doc. 01**).
4. Entretanto, por razões de conveniência relacionadas à condução de seus interesses administrativos, a Requerente deliberou por não prosseguir com a impugnação anteriormente apresentada, motivo pelo qual formaliza sua desistência por meio da presente manifestação.

II – DA DESISTÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO

5. A desistência constitui manifestação de vontade da própria parte interessada quanto ao prosseguimento do recurso por ela interposto, sendo compatível com os princípios da autonomia do administrado, da informalidade moderada, da economia processual e da eficiência que orientam a atuação administrativa.
6. Não havendo interesse da Requerente na continuidade da discussão recursal instaurada por sua iniciativa, mostra-se adequada a homologação da presente manifestação, para que cesse o processamento do recurso administrativo em questão.

SÃO PAULO

+55 (11) 3078-3134
Rua Leopoldo Couto de Magalhães
Júnior, 1.096 – Conj. 15 – Itaim
São Paulo | SP | 04542-001

RIO DE JANEIRO

+55 (21) 3747-1645
Rua da Quitanda, 86, 2º andar | Centro
Rio de Janeiro | RJ | 20091-005

BELO HORIZONTE

+55 (31) 2552-2009
Rua Antônio de Albuquerque, 194 – 10º
Andar | Savassi
Belo Horizonte | MG | 30.112-011

PARIS

Tél.: +33 1 56 69 70 00
Fax: +33 1 56 69 70 71
47 Rue de Monceau | Paris | 75008

7. Registra-se, ainda, que a presente desistência limita-se ao recurso interposto nestes autos, produzindo efeitos exclusivamente na esfera processual recursal, sem importar reconhecimento de mérito, confissão ou renúncia a direitos eventualmente assegurados pela ordem jurídica.

III – DO PEDIDO

8. 11. Ante o exposto, a Requerente requer a Vossa Excelência:

a) o reconhecimento formal da desistência do recurso administrativo interposto em 11 de junho de 2026 (Protocolo SEI nº 141937512), nos autos do PA nº 11920/2018/003/2019, Processo SEI nº 1370.01.0009514/2026-39, com a consequente extinção da relação recursal;

b) a retirada do referido processo da pauta de julgamento da 207ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas – URC SM, agendada para o dia 01 de setembro de 2026, ante a perda superveniente de objeto recursal.

Nestes termos,
pede deferimento.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2026.

ROBERT LUIZ GOMES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ROBERT LUIZ GOMES DOS SANTOS
Dados: 2026.08.21 16:40:39 -03'00'

Robert Luiz Gomes dos Santos
OAB/MG 183.197

Diego Koiti de Brito Fugiwara
OAB/MG 133.522

Maíra Diniz Tolentino
OAB/MG 123.193

Caroline Moreira Rachid
OAB/MG 163.035

Janaína Xavier Pereira
OAB/MG 59.042-E

ANEXO:

Doc. 01 – Publicação da pauta no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais 19/08/2026.

SÃO PAULO

+55 (11) 3078-3134
Rua Leopoldo Couto de Magalhães
Júnior, 1.096 – Conj. 15 – Itaim
São Paulo | SP | 04542-001

RIO DE JANEIRO

+55 (21) 3747-1645
Rua da Quitanda, 86, 2º andar | Centro
Rio de Janeiro | RJ | 20091-005

BELO HORIZONTE

+55 (31) 2552-2009
Rua Antônio de Albuquerque, 194 – 10º
Andar | Savassi
Belo Horizonte | MG | 30.112-011

PARIS

Tél.: +33 1 56 69 70 00
Fax: +33 1 56 69 70 71
47 Rue de Monceau | Paris | 75008